



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Walter Marcio Rodrigues De Araújo**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.287.142/0001-54, situada à Rodovia BrR 262, Nº 157, sala 01- Trevo de Paraju - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000, representada neste ato pela Sra. **Alice Simon**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com os termos do Edital **Pregão Presencial Nº 060/2023, Processo Administrativo nº 8649/2023-014, Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, ID CIDADES TCEES 2023.023E0700001.02.0048**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela CONTRATADA ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo contratual e valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de drenagem e mão de obra de pavimentação em diversas localidades do Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais (exceto o meio fio e PAVIs), equipamentos, ferramentas e transporte do material, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1 - A vigência do aditivo será de 90(noventa) dias, a partir **06 de junho de 2025**, encerrando-se em **4 de Agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 - O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 181.873,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 120001.1545100192.031-44903900000, Ficha-Fonte 457 - 250000009999, Reserva 368, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 30 de maio de 2025.

EDUARDO JOSE RAMOS

Prefeito
Contratante

WALTER MARCIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos
Contratante

J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Alice Simon
Contratada